

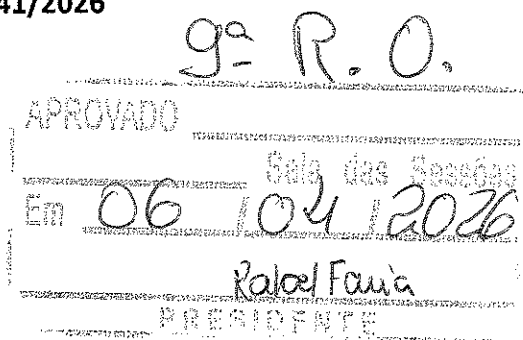
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 441/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



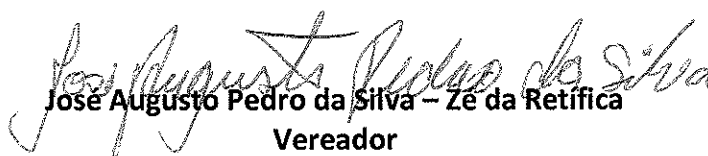
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente providenciar a instalação de placa de conscientização com a mensagem "Proibido Jogar Lixo" no local onde ocorre descarte irregular de entulho e resíduos, situado na Rua Celso de Castro, altura do número 89, cruzamento com a Rua Neném Perdigão, Bairro São José, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de um "bota-fora" irregular no referido logradouro, onde tem sido constante o descarte inadequado de entulho e lixo por parte de pessoas não identificadas. O acúmulo de resíduos no local tem causado transtornos aos moradores, comprometido a salubridade da via, favorecido a proliferação de vetores e representado risco à saúde pública. A instalação de placa de conscientização é medida essencial para coibir práticas irregulares e orientar a população quanto ao descarte correto de resíduos.

Sala de sessão, 06 de abril de 2026

  
José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica  
Vereador